



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 058/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA  
DO CASADO, E A EMPRESA MONTEIRO E  
MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
PARA OS FINS NELE INDICADOS

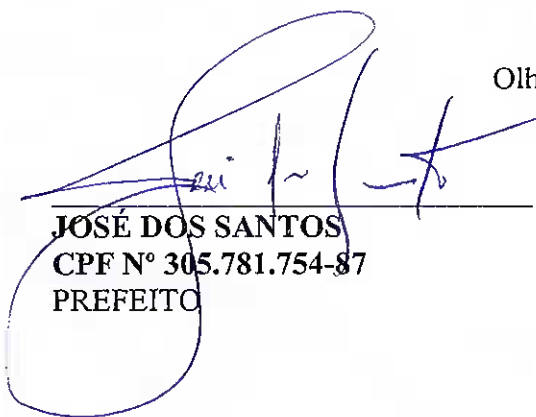
O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ DOS SANTOS, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 058/2023, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 10 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOS SANTOS  
CPF Nº 305.781.754-87  
PREFEITO







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



*[Handwritten signature]*

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
CPF Nº 377.377.244-00  
**CONTRATADO**



Dani Nélson Bezerra da Rocha  
TESTEMUNHA 085.330.534-01

Ceylaine Somary Rodrigues Machado  
TESTEMUNHA 084.376.544-59